DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 025/2024 e Processo nº 059/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA (TELHAS, TUBOS METÁLICOS E AFINS) PARA A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL AO LONGO DE UM DOS LADOS DA COBERTURA METÁLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO, S/N, PRAÇA SALVADOR FERREIRA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com no mínimo 03 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa **JACICAL DISTRIBUIDORA JALES DE CIMENTOS E CAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.788.068/0001-67, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 19.783,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais) mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde não foram apresentadas propostas de preços adicionais; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 025/2024 e Processo nº 059/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 11 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 e Processo nº 062/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA "GILBERTO E GILMAR", NA NOITE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 012/2024 e Processo nº 062/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 08 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 012/2024
PROCESSO	**Nº 062/2024**
CONTRATO	**Nº 067/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840**

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA "GILBERTO E GILMAR", NA NOITE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**
VALOR	**R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 10 de Janeiro de 2025, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 08 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

DISPENSA	Nº 025/2024
PROCESSO	**Nº 059/2024**
CONTRATO	**Nº 068/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**JACICAL DISTRIBUIDORA JALES DE CIMENTO E CAL LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA (TELHAS, TUBOS METÁLICOS E AFINS) PARA A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL AO LONGO DE UM DOS LADOS DA COBERTURA METÁLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO, S/N, PRAÇA SALVADOR FERREIRA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR	**R$ 19.783,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais).**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

Suzanápolis/SP, 11 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 14/2024
11-11-2024

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Sandra dos Santos Gil de Almeida, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 21/11/2024 à 10/12/2024, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 11 de novembro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**